

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA DO FORO DE TABAPUÃ – SP.

Processo nº 1000808-83.2018.8.26.0607

Controle nº 2018/001150

FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESP sob o nº 844, vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, informar o resultado do Leilão (**ML29313**) consoante Edital anteriormente acostado, conforme informações abaixo.

01 – DO RESULTADO DO LEILÃO

No encerramento do 01ª Leilão, houve confirmação de lance para o lote único, descrito na **Matrícula nº 35.591 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP: Uma área de terras, denominada Quinhão "I" destacado da Fazenda Santa Lúcia, com a área de 2,71 hectares ou 27.100,00 metros quadrados, situado no município**



de Tabapuã, desta Catanduva, deste Estado, no valor de **R\$ 331.865,11 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, atingido o percentual de **100% (cem por cento) do valor da avaliação**, lance ofertado por **LUIZ ANTONIO FERRARI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 9251790, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.903.108-51, residente e domiciliado à Rua Inglaterra, 141, apto 02, Jd. Europa, Sorocaba, SP., conforme relatório abaixo:

RELATÓRIO DE ARREMATÇÃO:

ARREMATANTE	DESCRIÇÃO	VALOR DA ARREMATÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO	COMPARATIVO EM %
Luiz Antonio Ferrari	Matrícula nº 35.591 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP	R\$ 331.865,11	R\$ 331.865,11	100%

Sendo assim, após o encerramento do 01º leilão, enviamos ao arrematante a Guia de Depósito Judicial no valor de **R\$ 33.186,51 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, a título de caução de 10% (dez por cento) sobre o valor integral da arrematação, bem como o boleto referente à comissão do leiloeiro, os quais foram devidamente quitados (Doc. 02)

02 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

01- Juntada aos autos do Auto Positivo (Doc.01);

02- Juntada aos autos do comprovante de pagamento do valor da arrematação, a título de caução de 10% do valor integral, mediante Guia de Depósito Judicial e da comissão do leiloeiro (Doc. 02);

Assim, vem requerer a apreciação do lance ofertado no leilão e, no caso de deferimento, informa este leiloeiro que será encaminhada a Guia de



Depósito Judicial no valor complementar do lance, bem como o respectivo Auto de Arrematação para assinatura.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA
JUCESP nº 844

